



## Câmara Municipal de São João do Manteninha

**LEI MUNICIPAL N° 385**, de 25 de agosto de 2014  
*(Lei n° 12, de 25 de agosto de 2014)*

**Autoriza abertura de Rua interligação com outras já existentes, nomina a mesma, no Distrito de Vargem Grande e dá outras providências.**

A Prefeita Municipal de São João do Manteninha – MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, FAZ saber que o Povo do Município de São João do Manteninha-MG, via de seus Representantes - VEREADORES - aprovou e ELA sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1°** Fica autorizado a abertura de uma Rua no terreno doado ao Município pelo Sr. ERNANDES FRANCISCO DE SIQUEIRA E OUTROS, conforme faz prova escritura em anexo.

**Art. 2°** A Rua será nominada como RUA ARAKEM BRASIL DE ABREU E SILVA.

**Art. 3°** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São João do Manteninha, 25 de agosto de 2014; 22° Ano de Emancipação Política.

**MARIA APARECIDA DE ARAÚJO**  
Prefeita